

PORTARIA Nº 208/2007

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trina) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO**, referentes ao período aquisitivo 2003/2004 10 dias e 20 dias referentes ao período aquisitivo 2004/2005, a contar 18 de setembro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de setembro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.09.2007

AILTON BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração